



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.817, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022322/2017-15, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02.10.2017 a 01.10.2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a **LAYS CAIÇARA DE MEDEIROS BALBINO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1996043, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias Normativas 04/2012 e 01/2015 da SEGEP/MP.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 88
EM 20/10/17